

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

VINICIUS DRUMOND PERRI

RELAÇÕES DE TRABALHO NO FUTEBOL: UM ESTUDO DE  
CASO NO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Banca de Qualificação  
no Curso de Ciências Sociais da  
Universidade Federal de Santa  
Catarina, tendo como orientadora a  
Profa. Dra. Carmen Silvia Rial.

Florianópolis  
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Perri, Vinicius

Relações de trabalho no futebol: um estudo de caso no Clube Náutico Marcílio Dias / Vinicius Perri ; orientadora, Carmen Rial, coorientadora, Caroline Almeida, 2018 .

59 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências Sociais, Florianópolis, 2018 .

Inclui referências.

1. Ciências Sociais. I. Rial, Carmen. II. Almeida, Caroline. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Sociais. IV. Título.

VINICIUS DRUMOND PERRI

**RELAÇÕES DE TRABALHO NO FUTEBOL: UM ESTUDO DE  
CASO NO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS**

Este trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de “Bacharel em Ciências Sociais” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais.

Florianópolis, 5 de novembro de 2018.

---

Prof. Dr. Tiago Daher Padovezi Borges  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmen Silvia Rial - Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Julian Borba  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Dr.<sup>a</sup>. Caroline Soares de Almeida  
Universidade Federal de Santa Catarina



## O futebol

“A história do futebol é uma triste viagem do prazer ao desejo. Ao mesmo tempo em que o esporte se tornou indústria, foi desterrando a beleza que nasce da alegria de jogar só pelo prazer de jogar. Neste mundo do fim de século, o futebol profissional condena o que é inútil e é inútil ao que não é rentável. Ninguém ganha nada com essa loucura que faz com que o homem seja menino por um momento, jogando como o menino que brinca com o balão de gás e como o gato brinca com o novelo de lã: bailarino que dança com uma bola leve como o balão que sobe ao ar e o novelo que roda, jogando sem saber que joga, sem motivo, sem relógio e sem juiz”.  
Eduardo Galeano 1940 (pg 2)

## O jogador

Corre, ofegando, pela lateral. De um lado o esperam os céus da glória; do outro os abismos da ruína.

O bairro tem inveja dele: o jogador profissional salvou-se da fábrica ou do escritório, tem quem pague para que ele se divirta, ganhou na loteria. Embora tenha que suar como um regador, sem direito a se cansar, nem a se enganar, aparece nos jornais e na televisão, as rádios falam seu nome, as mulheres suspiram por ele, e os meninos querem imitá-lo. Mas ele que tinha começado jogando pelo prazer de jogar, nas ruas de terra dos subúrbios, agora joga nos estádios pelo dever de trabalhar e tem a obrigação de ganhar ou ganhar.

Os empresários podem compra-lo, vende-lo, emprestá-lo; e ele se deixa levar pela promessa de mais fama e mais dinheiro. Quanto mais sucesso faz, e mais dinheiro ganha, mais está preso. Submetido a uma disciplina militar, sofre todo dia o castigo dos treinamentos ferozes e se submete aos bombardeios de analgésico e às infiltrações de cortisona que esquecem a dor e enganam a saúde. Na véspera das partidas importantes, fica preso num campo de concentração onde faz trabalhos forçados, come comidas sem graça, se embebeda com água e dorme sozinho.

Nas outras profissões humanas, o ocaso chega com a velhice, mas o jogador de futebol pode ser velho aos trinta anos. Os músculos se cansam cedo:

- Esse cara não faz um gol nem ladeira abaixo.

- Esse aí? Nem se amarrarem as mãos do goleiro.

Ou antes dos trinta, se uma bolada fizer que desmaie de mau jeito, ou o azar lhe estourar um músculo, ou um ponta pé lhe quebrar um desses ossos que não tem conserto. E um belo dia o jogador descobre que jogou a vida numa só cartada e que o dinheiro evaporou-se e a fama também. A fama, senhora fugaz, não costuma deixar nenhuma cartinha de consolo.

Eduardo Galeano (1940, p. 3)

## **AGRADECIMENTOS**

A realização deste trabalho só se tornou possível pelas relevantes contribuições recebidas. Agradeço a Professora Doutora Carmen Rial, minha orientadora, pela sua competência e seus ensinamentos. A Doutora Caroline Almeida, pelo incentivo, paciência e orientações. Agradeço também aos Professores Julian Borba e Itamar Aguiar nas disciplinas Seminário de Pesquisa I e II, por suas diretrizes. E aos meus pais, pelo apoio de sempre.





## RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo mostrar as relações de trabalho de atletas profissionais do futebol masculino, em clube do litoral catarinense na cidade de Itajaí. Através de entrevistas com atletas e visita ao clube, foi possível a identificação de precariedade nas relações de trabalho. Para tanto foram abordadas as relações dos atletas com seus intermediários, as legislações em vigor no futebol brasileiro, a rotatividade dos atletas entre os clubes, os projetos individuais e familiares, carreiras e organização do futebol brasileiro.

**Palavras-chave:** Futebol masculino. Precarização. Trabalho. Projeto.



## ABSTRACT

This research aims to show the work relations of male soccer professional athletes in a club on the coast of Santa Catarina in the city of Itajaí. Through interviews with athletes and a visit to the club, it was possible to identify precariousness in work relations. To that end, the relations between the athletes and their intermediaries, the legislation in force in Brazilian football, the rotation of the athletes between the clubs, individual and Family projects, careers and the organization of Brazilian football were discussed.

**Keywords:** Men's football. Precariousness. Job. Project.



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Sala de troféus do Clube Náutico Marcílio Dias .....	30
Figura 2 - Cenas do grupo em treinamento .....	31
Figura 3 - Vista da cidade de Itajaí a partir do estádio .....	32



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
Problema.. .....	17
Objetivos.....	19
Objetivos Específicos.....	19
Metodologia .....	19
Fundamentação teórica.....	21
A. Trabalho e Precarização do Trabalho .....	21
B. Carreiras .....	22
C. Indivíduo e Projeto .....	25
<b>CAPÍTULO 1: SOBRE O TRABALHO DE CAMPO NO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS</b> .....	29
1.1. Saída a campo: sede do Clube Náutico Marcílio Dias .....	29
1.2 A conversa com os futebolistas .....	32
<b>CAPÍTULO 2 – LEGISLAÇÃO E ESTATUTO CBF</b> .....	37
<b>CAPÍTULO 3 - PROFISSÃO ATLETA E PRECARIIDADES DO TRABALHO</b> .....	39
3.1 Contratos de Trabalho no Futebol Brasileiro .....	41
3.2 Esporte e Sociedade .....	42
3.3 Práticas Futebolistas .....	42
3.4 Futebol-Empresa e Mídia .....	43
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	47
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	49
<b>ANEXO A: Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol 2018</b> .....	53
<b>ANEXO B: Confederação Brasileira de Futebol - Regulamento Nacional de Intermediários 2018</b> .....	56
<b>ANEXO C: Lei Pelé</b> .....	58
<b>ANEXO D: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho</b> .....	59





## INTRODUÇÃO

O *Clube Náutico Marcílio Dias*<sup>1</sup>, foi fundado em 1919 na cidade de Itajaí – SC, tendo como sua principal atividade esportiva o remo, mas também havia espaço para práticas de natação, tênis, ginástica entre outras atividades. Com o passar dos anos o clube ampliou sua gama de esportes com futebol, polo aquático, atletismo, vôlei, basquete, futsal e etc.

No futebol, *Marcílio Dias* conquistou os títulos de campeão municipal de Itajaí em 1938 e campeão do Vale do Itajaí em 1939, 1944 e 1946. Posteriormente, na década de 1960, o clube se encontrava no posto das maiores potências do futebol catarinense. Foi vice-campeão estadual em 1960, 1961, 1962 e 1967. Além do estadual, o clube também foi vice-campeão do *Torneio Sul-Brasileiro* (Taça da Legalidade) em 1962. Mas em 1963 o *Marcílio Dias* teve sua maior conquista quando se sagrou campeão catarinense.

Na esfera regional, conquistou cinco títulos da *Liga Itajaiense de Desportos* (LID) nos anos 1958, 1960, 1961, 1962 e 1963. Em 1980 conquistou o Torneio Incentivo e em 1984 foi campeão da *Taça Federação Catarinense de Futebol 60 Anos*.

O “Marinheiro”, conforme o clube é conhecido, adicionou mais dois troféus à sua galeria no ano de 2007, ao conquistar a *Copa Santa Catarina e a Recopa Sul-Brasileira*. Também foi campeão da segunda divisão do *Campeonato Catarinense* em 1999, 2010 e 2013. Este ano o clube participa da Série B do Catarinense e da Copa Santa Catarina.

Preende-se com esta pesquisa focar nas relações de trabalho dos jogadores de futebol do *Clube Náutico Marcílio Dias*, tendo em vista a hipótese de precarização dessas relações.

### Problema

Existem cerca de 800 clubes em atividade no Brasil: 128 nas Séries A, B, C e D. Sobram 672 que não pertencem a nenhuma dessas categorias. O *Marcílio Dias* está entre esses.

---

<sup>1</sup> **Clube Náutico Marcílio Dias** é um clube de futebol brasileiro sediado na cidade de Itajaí, Santa Catarina e fundado em 17 de Março de 1919. O Marcílio Dias também é conhecido como "Marinheiro", por causa do nome do clube, que foi levantado na primeira reunião, no mesmo dia 17 de março, e aprovado por unanimidade, em homenagem ao marinheiro Marcílio Dias, que combateu na batalha naval do Riachuelo, na Guerra do Paraguai.

O Brasil tem uma das menores durações médias nos contratos de futebol. Um estudo divulgado pela *Fifpro*, Federação Internacional de Jogadores Profissionais, aponta que o Brasil, entre 54 países, tem a menor média na duração dos contratos com os jogadores de futebol. Uma pesquisa realizada pela *Fifpro*<sup>2</sup> em 87 ligas cujos questionários foram respondidos por 13.870 atletas no mundo indicam que a média de duração de contratos no Brasil é de 10,7 meses enquanto a média global é de 22 meses, isto é, o compromisso dos atletas brasileiros dura menos da metade do padrão internacional<sup>3</sup>.

Segundo a CBF, Confederação Brasileira de Futebol, pode-se dizer que dos 13 mil atletas registrados no país, 1177 (equivalente a 8,7%), têm contratos de até noventa dias. E cerca de 7732 (equivalente a 58%) têm compromissos de três meses a um ano. Dentro desta perspectiva pode-se afirmar que quase 67% dos jogadores tem contrato, de no máximo um ano.

Uma possível explicação para contratos de curto prazo seria o calendário, que para muitos clubes (principalmente os que não disputam as quatro divisões nacionais) há incertezas para competições durante o ano.

O *Marcílio Dias* não disputa nenhuma das quatro principais divisões nacionais, as séries A, B, C e D. Possui sua categoria de base limitada até Juvenil (16-17 anos) por questões de estrutura e de contenção de verba orçamentária.

Para melhor se entender os detalhes do profissionalismo em clubes como o *Marcílio Dias*, vou dar exemplo de um atleta que teve sua trajetória iniciada aos 13 anos quando se mudou para Ibirama - SC para jogar nas categorias de base do *Clube Atlético Ibirama*. Jogou lá até seus 15 anos quando recebeu o convite de um olheiro para jogar na *Chapecoense* onde ganhou o título de campeão catarinense da Série A. No entanto, ficou um tempo parado tratando a recuperação de uma lesão no dedo. Após este período recebeu a proposta do coordenador da base do *Marcílio Dias* para treinar e jogar na categoria Juvenil (Sub 17). Destacou-se entre os atletas do time e subiu diretamente para a categoria profissional, pois o clube não tem categoria sub 20. Segundo ele, 15% da compra vai para o empresário, 35% vai para o clube revelou o atleta e 50% para o atleta.

---

<sup>2</sup><<https://www.fifpro.org/news/first-global-employment-report-unveiled/en/?highlight=Wzg3LCJsZWFndWVzIiwibGVhZ3VlcysliwiJ2xIYWd1ZXMiLCJsZWFndWVzJyIsIjg3IGxIYWd1ZXMiXQ==>>.

<sup>3</sup><<https://oglobo.globo.com/esportes/brasil-tem-uma-das-menores-duracoes-de-contratos-no-futebol-21314276>>.

Quem jogou ganha mais do que quem não jogou ou sequer foi relacionado para a partida. Além do salário jogadores recebem o “bicho”, uma premiação que é oferecida ao jogador que realizou o gol, quem deu o passe para gol, a algum destaque positivo do atleta na partida, quando o clube vence uma partida.

Segundo Carmen Rial (2009) estima-se que de cada cem jogadores que disputam a categoria júnior (sub 20), apenas um atinja a categoria profissional. Esses 90% restantes receberão entre um e quatro salários mínimos e estarão submetidos a condições de trabalhos que tendam ao que identifico enquanto precárias: contratos por tempo curto; poucos jogos por temporadas; ficam sujeitos a empréstimos para outros clubes.

O problema levantado para a construção deste trabalho relaciona-se à precarização nos contratos profissionais entre os jogadores de futebol em clubes. Como já foi visto anteriormente, tratam-se, em sua maioria, de contratos de pouca duração: um ano, ou seja, uma temporada. Muitos dos jogadores que atuam nos clubes e estão por empréstimo<sup>4</sup>.

## **Objetivos**

Este trabalho teve o objetivo de abordar as relações de trabalho precárias entre os atletas profissionais de futebol com seus empresários e dirigentes do clube.

### **Objetivos Específicos**

- a) Contemplar os conceitos de trabalho, precarização, passe, direitos federativos, direitos de imagem;
- b) Analisar a Lei Pelé, Lei do Passe que representam acordos jurídicos e financeiros entre o jogador e seu respectivo clube;
- c) Refletir sobre a relação de trabalho entre o atleta, dirigente do clube e empresário.

## **Metodologia**

Minha relação com o futebol é muito intensa, sempre pratiquei desde pequeno este esporte e também acompanho as notícias que o envolvem. Na infância frequentei a escolinha de um clube da cidade, eu

---

<sup>4</sup> É uma negociação em que o atleta joga por um clube, sem perder o vínculo contratual com seu clube anterior. O empréstimo deve ser de no mínimo três meses e não pode ultrapassar o período de duração do vínculo do atleta com o clube o qual pertence.

tinha nove anos, entrei na categoria dentinho, e jogava futebol também na escola e com os vizinhos em um campo próximo de meu prédio. Na adolescência tive experiência em outras escolinhas (filial de um clube de São Paulo em Ribeirão Preto-SP) e também na equipe juvenil B (categoria de base) de um clube da cidade (Ribeirão Preto – SP). Tive que deixar os treinamentos pelo fato de não conseguir conciliar o futebol com os estudos no colégio, a partir daí perdi o apoio familiar e tive que optar pelos estudos. Resolvi fazer este trabalho pois é um tema que me interessa a investigar. A princípio a ideia era fazer sobre o *Guarani da Palhoça*, pois se trata de um time da grande Florianópolis, portanto de mais fácil acesso. Porém, este clube não trabalha com atletas profissionais. Somente com as categorias de base. Então resolvi mudar o clube alvo para esta pesquisa. Logo me lembrei de um amigo de infância que jogou por algum tempo no Marcílio Dias. Este amigo era também meu vizinho, jogava comigo no campo perto de onde morávamos, e ele frequentou as divisões de base deste clube o qual tive experiências na infância e na adolescência. Ele terminou o ensino fundamental e pelo fato da difícil conciliação com os estudos optou por concluir o Ensino Médio através de um supletivo. Ele se mudou de clube quando tinha por volta de quinze anos (categoria infantil) para o Santos Futebol Clube, onde teve que se mudar para a cidade de Santos. Lá ele trabalhou nas categorias infantil, juvenil e juniores e depois se profissionalizou pelo próprio Santos, e depois ele teve uma experiência no Marcilio Dias, a princípio de empréstimo. No ano seguinte ele se firmou no clube de Itajaí, e posteriormente rodou por outros clubes no Brasil e hoje joga em um clube da Primeira Liga de Hong Kong. Neste contexto foi reforçado em mim a vontade de investigar os atletas profissionais do Marcilio Dias para este trabalho.

A metodologia deste trabalho foi baseada na etnografia com observação direta no clube, treinos e conversas informais e entrevistas semi-directivas<sup>5</sup> com alguns atletas do clube pesquisado, pesquisa em acervo digital e portais de notícias, em conversas através de mídias sociais, na observação participante, em entrevistas com os atletas. A princípio comecei a seguir alguns atletas do elenco profissional do Marcílio Dias, e a partir de então entrei em contato com eles. Me identifiquei como estudante de Ciências Sociais da UFSC e que esta pesquisa seria meu trabalho de conclusão de curso, e que seria importante conseguir algumas informações a respeito das relações de trabalho destes

---

<sup>5</sup> A entrevista semi-directiva coloca questões que se pretendem abertas, num ambiente descontraído e informal, de modo que o entrevistado se sinta confortável e possa utilizar o seu vocabulário original.

jogadores no clube. Alguns não me responderam e outros sim, me responderam. Para tanto, utilizarei os conceitos de trabalho, precarização e carreiras como categorias de análise.

As entrevistas transcorreram mais como uma conversa informal. Dentro do contexto no qual elas aconteceram, após o treinamento e sob a vigilância do assessor de imprensa do clube, não foi possível aprofundar muito sobre as questões econômicas e conseguir dados mais objetivos sobre os contratos de trabalho. Os questionamentos sobre estas questões foram feitos, mas as respostas foram concedidas com uma certa imprecisão. Esse fato demonstra a dificuldade existente ao estabelecer diálogo com futebolistas dentro das áreas de propriedade dos clubes (RIAL, 2008; ALMEIDA, 2018).

De acordo com as possibilidades apresentadas, os dados referentes para o interesse desta pesquisa foram observados. Dentro dos quais procurei interseccionar com as categorias de análise: os conceitos de trabalho, precarização do trabalho e carreiras.

## **Fundamentação teórica**

Esta pesquisa irá partir dos conceitos de trabalho, carreira e precarização. Através desta pesquisa, observa-se as relações trabalhistas, dentro das incertezas dentro do calendário dos campeonatos anuais de futebol. Tomo como objeto de estudo os futebolistas do *Clube Náutico Marcilio Dias*, na cidade de Itajaí – SC. Visualiza-se na oportunidade de trabalho muitas vezes uma precarização dos contratos entre os jogadores e o clube: contratos de pouca duração ou até mesmo empréstimos de jogadores.

### **A. Trabalho e Precarização do Trabalho**

Abordo as categorias de trabalho e precarização do trabalho conjuntamente por entender que ambas encontram-se estritamente ligadas. A categoria de trabalho é aqui pensada a partir de Karl Marx (1983), no livro “O Capital”. De acordo com o autor:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. [...] Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes

a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 1983, p.149).

O trabalho é uma fonte de acesso a um rendimento. Muitas vezes envolve disputas e conflitos, variando segundo o contexto social, político e cultural. Pode caracterizar tanto pela relação de tensão, conflito e sofrimento, como por experiências de alegria, satisfação e pertencimento coletivo. Dessa forma a relação subjetiva com o trabalho é fundamental para que se possa refletir sobre a noção de precariedade do trabalho. A origem dessa questão estaria na origem de um processo mais amplo de precarização social.

No Brasil a precariedade do trabalho tem sido relacionada à informalidade, ao trabalho não assalariado, à condição de autônomo, aos pequenos trabalhos individuais e ao trabalho sem carteira assinada. Os grupos sociais com níveis de formação mais elevados tendem a desenvolver uma relação mais forte com essa ideia de trabalho em todas as suas dimensões.

De acordo com Helal (1997) o futebol é, ao mesmo tempo, um fenômeno social e um fator importante de integração na sociedade brasileira, que mobiliza a mesma no sentido de atravessar barreiras econômicas e sociais. Reforçando a competição baseada no mérito, dispensando as relações de compadrio.

Conforme ressalta o autor, apesar do futebol brasileiro ter se tornado profissional em 1933, os jogadores perceberam que teriam dificuldades após o término de suas carreiras somente nas últimas décadas.

## **B. Carreiras**

Segundo Caroline Almeida (2018), o conceito de carreira apresenta como componentes as perspectivas de trajetória de vida, projetos e campo de possibilidades. O conceito de carreira no futebol envolve trabalho, circulação de pessoas e aprendizado. No artigo RODAR: a circulação de jogadores de futebol brasileiros no exterior (2008), Carmen Rial relaciona o conceito de Marx sobre força de trabalho e mercadoria com a carreira futebolística. Os futebolistas rodam, e ao rodar por diferentes clubes, jogadores e jogadoras aumentam seu capital

futebolístico (RIAL, 2008; 2014), capital corpo (WACQUANT, 1995), além do próprio capital cultural (BOURDIEAU, 2007).

De acordo com Carmen Rial (2008) 90% dos jogadores brasileiros são oriundos das camadas subalternas, 9% da camada média baixa e 1% das camadas médias. A maioria são caçulas nas famílias, uma vez que se configura em um projeto familiar.

Carmen Rial ainda afirma que o futebol tem grande presença na mídia<sup>6</sup>, em função da circulação acentuada de pessoas e de dinheiro, promovendo uma emigração constante de jogadores brasileiros para o exterior. Vejamos mais de perto características desse movimento de emigração. Iniciado na década 1930 a emigração de brasileiros teve como principal destino nas primeiras décadas a Itália. Esse movimento de futebolistas surgiu no país antes de outros movimentos de emigração brasileira. No Brasil, o decreto lei nº 9.615/03/1998, conhecido como Lei Pelé<sup>7</sup> revogou a lei 6.354/76<sup>8</sup> e determinou a extinção do passe<sup>9</sup>. Com a nova Lei concedeu-se ao jogador autonomia para que o mesmo tenha maior poder de decisão sobre o seu trabalho. Considerando que é na União Europeia que se localiza o centro do sistema futebolístico mundial na atualidade, seus clubes contam com grande número de futebolistas estrangeiros. Foi na União Europeia que se iniciou a discussão sobre a lei do passe, através do que ficou conhecido como o caso Bosman e resultou na Lei Bosman. Tudo isso resulta também em transações econômicas para o Brasil: a venda de jogadores é considerada a principal fonte de renda dos clubes nacionais, cobrindo grande parte de seus orçamentos anuais. Essas interferências causam um forte impacto simbólico em todo o aparato midiático e financeiro a seu redor. A partir desse ponto de vista, os jogadores de futebol são tanto força de trabalho quanto mercadoria

---

<sup>6</sup> Um evento veiculado na mídia passa por real mas é uma representação da realidade. O torcedor que assiste a um jogo de futebol no estádio tem a visão global do espaço do jogo. Mas o jogo transmitido pela televisão, apesar de todo aparato técnico usado, as imagens oferecidas são uma representação do evento esportivo. As imagens são escolhidas de acordo com uma codificação do veículo de transmissão (Ex: Replay de um gol sob diversos ângulos.) (GASTALDO, 2009). Carmen Rial (2003) detalha esta “retórica televisiva nas transmissões de jogos de futebol”.

<sup>7</sup> A Lei Pelé promoveu o fim do passe, concedendo autoridade para o jogador de futebol, na qual ele tem o direito de escolher onde jogar, ter o controle sobre a transferência de um clube para outro, um contrato assinado com o clube de tal modo que favorece a circulação de futebolistas entre os clubes do mesmo país ou de clubes estrangeiros.

<sup>8</sup> 2 de Setembro de 1976 – estabeleceu normas gerais acerca dos direitos e obrigações das partes contratantes nas atividades esportivas

<sup>9</sup> Entende-se por passe a importância devida por um empregador a outro, pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término, observadas as normas desportivas pertinentes.

(RIAL, 2009). As cidades globais do sistema futebolístico, onde se encontram parte dos chamados clubes globais<sup>10</sup> (RIAL, 2009), como Madri, Londres, Milão e Barcelona, são projetos de carreira ambicionados por grande parte dos futebolistas no mundo atual.

Os jogadores brasileiros também atuam nesses clubes globais destacando-se pelos números nas posições principais nos campeonatos relevantes como na *Liga dos Campeões da UEFA*. A nacionalização desses jogadores estrangeiros promove uma circulação (com maior liberdade dentro do mercado europeu), mas em contra partida aos benefícios, os impostos devem ser pagos ao país de acolhimento. Jogadores de clubes como o *Marcílio Dias* raramente chegam a emigrarem diretamente do clube para esses clubes globais, porém, podem emigrar para centros não hegemônicos do sistema futebolístico, como a África, certos países da Ásia e das Américas, ou ainda para clubes europeus de pouca visibilidade.

Sobre a renda dos jogadores que fazem parte de grupos protagonistas de clubes da elite mundial, além dos ganhos, são contados prêmios e salários publicitários. São grandes valores variando na casa dos mil ou milhões de euros por ano. Por esse motivo, esses futebolistas recorrem aos serviços de empresários e advogados como intermediadores de contratos. Além do mais, a FIFA obriga ao atleta ter um empresário cadastrado às associações nacionais como intermediário nas transações com o exterior, mesmo quando estas ocorrem para os centros futebolistas não hegemônicos.

Uma vez, iniciado nas escolinhas de futebol e com os treinamentos tomando boa parte do tempo, torna-se difícil prosseguir nos estudos, sendo que na maioria das vezes é abandonado após a maioridade. Sobre a inserção nos clubes o ingresso se faz na maioria das vezes pelas seleções realizadas pelos clubes conhecidas como “peneiras”, ou por indicação de “olheiros” – especialistas em encontrar talentos. A saída de casa geralmente na adolescência é o início da circulação pelo Brasil: para uma cidade maior ou para outro estado. O afastamento é doloroso para as famílias, mas traz grande expectativa de sucesso. Destaca-se cada vez mais a juvenalização da emigração, sendo consideradas como vitrines, os torneios locais e campeonatos de base como a Copa sub 20 e a Copa SP de Juniores.

---

<sup>10</sup> Carmen Rial utiliza o termo “clubes globais” em analogia à categoria de Saskia Sassen de “cidades Globais”. Dentro dessa perspectiva, os clubes globais seriam nódulos de fluxos que atravessam as fronteiras de Estados-Nações.



De acordo com Jahnecka, Almeida e Pisani (2014), considerando-se os objetivos e as oportunidades, assim como o talento individual, podemos verificar que nem todos os jogadores conseguem manter uma carreira promissora. Além disso, muitos intercalam períodos de desemprego e contratos de curto prazo, levando assim a desistência e a revisão de projetos. Afinal, como já foi dito anteriormente, segundo Carmen Rial (2009) o futebol no Brasil tem uma grande porcentagem de exclusão: de cada 100 jogadores da categoria Júnior (Sub 20) apenas um atinge a categoria profissional.

Sendo o futebol considerado um símbolo de identidade nacional, ligado à prática masculina. O enfrentamento feminino para profissionalização desse esporte confronta barreiras ainda maiores (ALMEIDA, 2018). Enquanto o futebol masculino, em sua grande maioria, caracteriza-se como um projeto familiar, no feminino é quase sempre individual. É necessário o retorno financeiro, um público de apoio ao esporte e o acolhimento familiar. Contudo desde a década de 1980, avanços tem ocorrido no sentido de cada vez mais viabilizar o futebol feminino.

Carmen Rial (2008), afirma que na atualidade, a presença das mulheres no futebol fez com que este esporte perdesse seu caráter de gênero, deixando de ser marca de masculinidade.

### **C. Indivíduo e Projeto**

De acordo com A. Schutz (1979, apud VELHO, 1999b), projeto é a conduta organizada para atingir finalidades específicas. Segundo Gilberto Velho (1999), o ponto de partida para se iniciar um projeto, tem como base a ideia de que indivíduos escolhem ou podem escolher. E que nesta individualização há regras mais ou menos explícitas. Em algumas sociedades, a possibilidade de individualização será mais valorizada e incentivada do que em outras. Mas esse processo não se dá fora das normas e padrões, por mais que as iniciativas individuais sejam valorizadas. Há de se considerar os projetos individuais e os meios sociais em que o indivíduo se insere. Suas referências sócio-culturais, vivências e interações.

Tendo em vista essa perspectiva, o projeto é elaborado dentro de um campo de possibilidades do indivíduo<sup>11</sup>. Os projetos mudam, podem

---

<sup>11</sup> Gilberto Velho entende que o campo de possibilidades de um indivíduo está “circunscrito histórica e culturalmente, tanto em termos da própria noção de indivíduo como dos temas, prioridades e paradigmas culturais existentes” (VELHO, 1999. p. 27).

ser substituídos ou se transformar. Eles baseiam-se no cotidiano e no cumprimento de expectativas mínimas. Fatores como sentimentos e emoções são valorizados, contidos ou condenados dentro de um grupo social. Assim as possibilidades são mais ou menos viabilizadas ou efetivadas envolvendo também na sua construção, cálculos, planejamentos, riscos e perdas.

A identidade construída e a elaboração de projetos individuais, muitas vezes entram em conflito com seus diferentes mundos sociais. Mesmo quando se trata de um projeto coletivo observam-se as diferenças individuais que o integram. Estas se mostram na trajetória, no gênero e na geração. As sociedades não sendo homogêneas, as variáveis econômicas, políticas, sociológicas e simbólicas se evidenciam. As fronteiras entre os países são erguidas em vários níveis por relações econômicas, de poder e culturais.

O homem se utiliza não só do livre arbítrio, mas também da capacidade de adaptação para o enfrentamento das dificuldades apresentadas. No campo das possibilidades os projetos individuais interagem entre si. As trajetórias individuais acontecem a partir de projetos com objetivos específicos. A realização destes depende da interação com outros projetos individuais ou coletivos. Na medida em que o indivíduo se destaca, novas formas de sociabilidade se constroem. Carreira, biografia e trajetória transformam o indivíduo biológico num valor social. As motivações e ações direcionam o indivíduo para a sua trajetória.

A partir do pensamento de Gilberto Velho, pode-se concluir que o projeto é um meio de negociação da realidade individual com o coletivo, apresentando limitações e constrangimentos de todos os tipos. Contudo, a própria existência do projeto atribui credibilidade ao indivíduo, e os conflitos entre hierarquia e individuação estão presentes em vários seguimentos sociais e culturais.

Quando falamos, portanto, sobre a carreira de futebolistas, verificamos a importância dos conceitos de “indivíduo” e “projeto” relacionando o indivíduo dentro do seu núcleo familiar, com seus ideais, suas necessidades sociais, econômicas e culturais. Quando o projeto individual é o desejo de seguir e prosperar no futebol profissional, o campo de possibilidades compõe-se das habilidades técnicas, da constituição física desse atleta e da rede de relações em que se encontra inserido (Velho 1999).

As manifestações de acolhimento ou não desse núcleo familiar sobre o projeto individual se torna então de extrema relevância. A medida que o projeto é aceito, se fortalece e se torna um projeto familiar. Assim

o grupo enfrenta as dificuldades e limitações e também se beneficia das conquistas.



## **CAPÍTULO 1: SOBRE O TRABALHO DE CAMPO NO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS**

O calendário de 2018 planejado para o Clube Náutico Marcílio Dias, inclui o Campeonato Catarinense Série B e a Copa Santa Catarina. Para a elaboração de minha pesquisa fiz contato via mídias sociais (*Instagram*) com alguns atletas. No entanto percebi certo grau de insegurança dos atletas ao se manifestarem por meio deste meio de comunicação. O objetivo de ir até Itajaí – SC, cidade sede do clube, já existia, e com essa percepção inicial foi reforçada a necessidade de um contato pessoal com os jogadores.

Através do *Instagram* entrei em contato com sete atletas do Clube Náutico Marcílio Dias, porém apenas três deles me responderam. Destes jogadores apenas um dos que havia conversado comigo via mídia social participou da entrevista pessoal após o treino.

### **1.1. Saída a campo: sede do Clube Náutico Marcílio Dias**

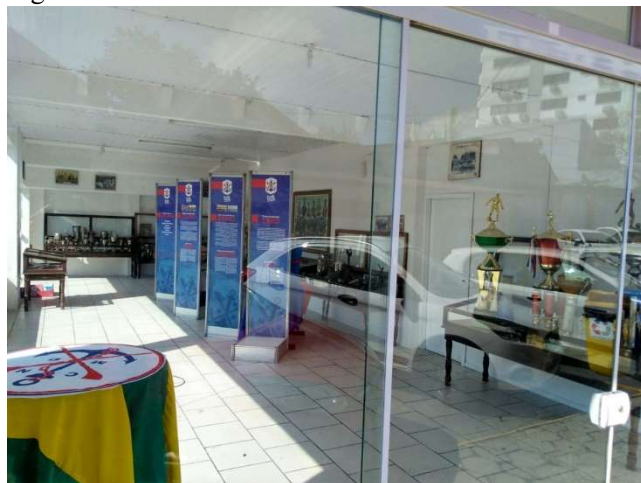
Minha ida ao Clube Náutico Marcílio Dias na cidade de Itajaí – SC transcorreu com tranquilidade. Saí de Florianópolis pela manhã numa terça feira, dia 7 de Agosto, ainda sem conseguir marcar um horário específico com algum atleta. No contato estabelecido, via mídias sociais (*Instagram*), eles não me haviam certificado a hora certa do treino, mas haviam informado que o treino neste dia seria pela manhã.

Cheguei em Itajaí por volta das nove e vinte da manhã e fui direto para o estádio do clube, onde seria realizado o treino. Antes do treinamento começar, iniciei um diálogo com um dos torcedores presentes. Havia poucos torcedores, dois homens ficaram durante toda a prática nas arquibancadas do lado próximo onde os atletas realizavam exercícios de fundamentos técnicos, gritando palavras de apoio aos jogadores. Os demais torcedores que estiveram presentes estavam atrás do alambrado próximos a mim. Não havia presença de mulheres. Apareceram cerca de sete ou oito torcedores durante o treinamento, eles eram em sua maioria idosos. Um deles veio comentar comigo sobre o time, e logo lhe expliquei que não era torcedor do clube e que minha presença ali se dava por conta de minha pesquisa. Por sorte este senhor me encaminhou para um contato direto com o assessor de imprensa do clube. Ele se encontrava na sala de imprensa, onde também estava uma equipe de comunicação de uma emissora de televisão local. O funcionário

do clube mostrou-se bastante receptivo, e me auxiliou a ter contato com os futebolistas após o treino. Durante a prática de treinamento estavam presentes todo o plantel da equipe, composta pelos jogadores titulares e reservas, e a comissão técnica, feita pelo treinador, auxiliar técnico e preparador físico. Sob o comando do técnico os atletas realizaram atividades de aquecimento como corridas em volta do campo, alongamentos, e depois executaram exercícios de fundamentos técnicos do futebol como passes, lançamentos e também algumas jogadas as quais o treinador planejava. Atrás do alambrado que cercava o campo eu ouvia comentários de alguns torcedores que estavam por lá próximos a mim, criticando e elogiando alguns jogadores. Eles diziam que haviam jogadores que se saíam bem nos treinos porém deixaram a desejar em algumas partidas oficiais. Vale lembrar que esse treinamento seria o último antes da última partida do segundo turno do campeonato catarinense da série B contra o Operário de Mafra – SC. O Marcílio Dias precisaria de apenas um empate para garantir a classificação para a fase final do campeonato, o que explicava a presença de jornalistas da televisão no local.

Logo após o término do treinamento, o assessor de imprensa foi pessoalmente ao vestiário e comunicou aos atletas sobre minha pesquisa. Três deles concordaram em participar.

Figura 1 - Sala de troféus do Clube Náutico Marcílio Dias



Fonte: Arquivo do autor (2018)

O treino durou por volta de uma hora a uma hora e meia. Os atletas já havia feito o uso do vestiário, tomado banho e estavam bem dispostos.

Figura 2 - Cenas do grupo em treinamento



Fonte: Arquivo do autor (2018)

Como eu relatei anteriormente a conversa fluiu bem, mas com restrições aos temas relacionados a salários e contratos. Para os dados da pesquisa observei as condições físicas do campo de futebol, o gramado, e a estrutura das instalações. De um modo geral o clube se encontra bem cuidado. E segundo os próprios atletas a gestão atual prioriza a boa manutenção deste. Assim como os investimentos para oferecer aos jogadores uma estrutura competitiva.

Figura 3 - Vista da cidade de Itajaí a partir do estádio



Fonte: Arquivo do autor (2018)

O estádio do clube, chamado de Hercílio Luz, tem capacidade para aproximadamente doze mil pessoas, e se encontra no centro da cidade de Itajaí. Essa perspectiva o torna um ponto muito favorável para o acesso. Alguns dos torcedores que presenciaram o treino moravam ou trabalhavam próximos ao estádio. Ouvi alguns comentários do tipo “vou voltar ali pro trabalho” na saída do estádio. Também é importante salientar que em frente ao estádio há um estacionamento que é utilizado por quem vai ao centro da cidade, e necessitam de um espaço para estacionar seus veículos. O estacionamento é uma das fontes de renda do clube. Não é utilizado apenas por torcedores que vão ao clube, mas também por cidadãos que vão ao centro da cidade cotidianamente.

## 1.2 A conversa com os futebolistas

Conseguí manter uma conversa informal com três atletas com a garantia do anonimato. A média de idade deles é de 22 anos, sendo dois de outros Estados (Bahia e Rio de Janeiro) e um de Santa Catarina (Itajaí). Eles iniciaram na infância o gosto e a prática do futebol. Embora houvesse desconfiança, percebi que falaram com “descontração” sobre suas trajetórias até a chegada ao Marcílio Dias (momento atual). Em relação



aos conflitos, dificuldades enfrentadas, remuneração, e contratos de trabalho a conversa se tornou mais restrita. Em relação ao Clube Náutico Marcílio Dias, nesse momento, todos relataram bom acolhimento e boas condições de trabalho. Ambiente de conforto, alimentação adequada, alojamento com infraestrutura necessária: internet, televisão, e colchões de qualidade. O acompanhamento de profissionais e o material técnico, também foram considerados de bom nível.

Todos iniciaram o contato com o futebol dentro das escolinhas de suas respectivas cidades. O atleta natural de Itajaí, teve sua formação nas categorias de base do próprio Clube Náutico Marcílio Dias. Seu interesse foi motivado pela Copa de 2002, quando o Brasil foi pentacampeão. Nesse momento ele teve a certeza de que queria ser jogador profissional de futebol. Em seu currículo, já participou do Campeonato Catarinense Série A pelo Marcílio Dias (2015), mas relata também boas experiências em outros clubes como no Criciúma (2016), onde voltou para categoria de base. O futebolista justificou afirmando que precisava ter uma melhor construção de base para competições como a Copa São Paulo de Futebol Júnior, a Copa do Brasil(sub 20) e o campeonato Brasileiro (sub 20). Em seguida, retornou para o profissional no Almirante Barroso (Itajaí - SC), onde conquistou o Campeonato da Série B Catarinense. Em 2017 retornou para o Marcílio Dias, seu atual clube, onde tem um contrato de sete meses (não revelou valores), foi contratado como reforço para o campeonato catarinense série B e para disputar também a Copa Santa Catarina. Seu contrato é direto com o clube, sem intermediário e não pretende, por enquanto, ter empresário devida a má experiência com um intermediário que gerenciou sua carreira anteriormente. Segundo o atleta, num momento de necessidade não obteve o retorno esperado do empresário. Com certo constrangimento e descrição disse que passou por um clube no Rio Grande do Sul, onde sofreu privações por falta de estrutura<sup>12</sup>. Mas que enfrentou esta situação pela oportunidade de continuar no futebol. Ele pretende fazer carreira no Marcílio Dias e, por ter sido formado no clube, natural da cidade de Itajaí, torcedor e jogador do clube, almeja tornar-se um ídolo no futebol local. Neste caso a decisão de seguir a carreira futebolística se deu pelo interesse desde a infância pelo futebol, e a maior motivação foi a conquista da Copa do Mundo de 2002 pela seleção brasileira de futebol. Mas mesmo diante de situações adversas, segundo suas palavras, deixou o conforto de casa para se

---

<sup>12</sup> Pode-se deduzir a falta de estrutura citada pelo atleta como uma estrutura precária de alojamento a qual ele se referia. Este jogador se sentiu incomodo a falar sobre sua passagem pelo clube gaúcho o qual passou.

submeter a algumas privações pela falta de estrutura de um clube por onde passou. E também quando não obteve o apoio necessário por parte de seu empresário, não desistiu do objetivo de continuar na carreira futebolística.

Os outros dois futebolistas provenientes de outros estados brasileiros estão emprestados ao Marcílio Dias. O primeiro vinha do interior do Rio de Janeiro, com passagens nas categorias de base do Vasco da Gama (RJ), Cruzeiro (MG), e Botafogo (RJ), além de um período, de mais ou menos um ano sem contrato com clubes. Depois foi joga no Paraná, passando por diferentes clubes: Apucarana, onde se profissionalizou<sup>13</sup> com 18 anos, Cianorte e Maringá (clube o qual pertence atualmente). Ao final chegou, por empréstimo<sup>14</sup>, ao Marcílio Dias para disputar a segunda fase (mata-mata) do Campeonato Catarinense Série B. Sobre as dificuldades enfrentadas relata que a profissão de jogador de futebol sempre tem momentos difíceis na carreira e que no primeiro semestre deste ano sofreu uma lesão (não especificou), de tal modo que não pode participar dos treinos e tampouco dos jogos. Com isso se sentiu bastante desanimado, e com vontade de desistir da carreira de futebolista, mas se reergueu e apesar de estar emprestado, tem esperança de ao término desse campeonato permanecera no Marcílio Dias para disputar a Copa Santa Catarina, que inicia em Setembro de 2018. O jogador relata também que mantém uma boa relação com seu empresário, o qual se diz bem orientado por este, e que repassa 10% dos seus rendimentos para ele. Comenta que estas porcentagens são variadas dependendo do contrato estabelecido com o empresário. Esta entrevista nos mostra também o início na juventude, a rotatividade entre os clubes e a não desistência da carreira, apesar do seu afastamento por ter sido lesionado no exercício da profissão. E também o não investimento em outras possibilidades de carreiras profissionais.

O outro atleta vindo de Salvador (BA) iniciou sua trajetória com nove anos nas divisões de base do Esporte Clube Bahia, onde ficou até os dezesseis anos. Em 2013 foi para o Vitória, onde permaneceu por cinco

---

<sup>13</sup> Categoria Profissional: Mudança de categoria, no qual o atleta sai da categoria de base para a profissional.

<sup>14</sup> Antes, torna-se necessário explicar a categoria de empréstimo no contexto futebolístico. Trata-se de uma negociação em que um futebolista joga por um clube sem perder o vínculo contratual com seu clube anterior (o qual pertence). O empréstimo deve ser de no mínimo três meses, como qualquer contrato de trabalho desportivo, e não pode ultrapassar o período de duração do vínculo do atleta com o clube principal. Também não pode haver redução de salário. No empréstimo, formaliza-se novo contrato com o cessionário. O contrato com o principal empregador não deixa de existir, mas a vigência fica suspensa. Dessa forma, é considerado pelos atletas como uma espécie de “segunda chance” para continuar o contrato – e a carreira – no clube.

anos. No início deste ano foi para Mirassol – SP, contratado pelo Mirassol Futebol Clube, e em Abril foi “emprestado” para o Marcílio Dias. Sempre recebeu apoio da família para jogar futebol e, também, para estudar. Quando o futebol começou a oferecer condições de trabalho, ele optou por este. Está no Marcílio Dias por empréstimo até o final da Copa Santa Catarina, em Novembro deste ano. Sua carreira é gerenciada por um empresário, que faz a intermediação com os clubes. Esse jogador disse que as porcentagens designadas para pagamentos aos empresários possuem regras e variações, e que no caso dele ainda não foi definida a porcentagem a ser repassada. Sobre as dificuldades enfrentadas, comenta que o futebol é muito imprevisível e que não permite fazer planos, e sim se organizar para os enfrentamentos que surgem no decorrer da carreira. O jogador define como contra tempos por exemplo, as mudanças de cidade, de estilo de jogo, trocas de treinador. E que isso faz parte do futebol, sendo um dos maiores desafios do atleta. Ademais afirma que quanto mais rápida a adaptação maior é a sua vantagem. O futebolista baiano fez elogios à diretoria do Marcílio Dias, e ressaltou a importância do clube para o Estado de Santa Catarina e para a cidade de Itajaí, além da sua boa atuação do clube durante o Campeonato Catarinense Série B. Acredita que deve permanecer no clube até o final da Copa Santa Catarina, quando retornará ao Mirassol Futebol Clube. O atleta deu a entender que seu contrato com o clube paulista está no final e deve haver uma renegociação. Vale destacar o relato sobre o apoio familiar referente ao futebol e aos estudos. E também quando o futebol ofereceu condições de trabalho, o atleta fez a opção de deixar a escola e seguir a carreira futebolística.

Os três atletas quando fora de sua cidade de origem, de acordo com suas trajetórias descritas nas entrevistas, necessitaram e necessitam dos clubes tanto do ponto de vista da remuneração, como também de moradia. Observa-se de uma forma indireta que os três atletas se situam em classes sociais semelhantes, de média a média baixa.

A importância da pesquisa etnográfica se dá por analisar os dados obtidos através das entrevistas e concluir os índices de precariedade do trabalho destes atletas. Pude investigar alguns fatores como infraestrutura do clube para alguns atletas vindos de outras cidades, os contratos de um ano ou empréstimo, as lesões que acarretam o trabalho dos futebolistas, a influência dos empresários na carreira deles, são estes fatores os quais pude relatar a precariedade nas relações de trabalho no futebol dentro do *Clube Náutico Marcílio Dias*.



## CAPÍTULO 2 – LEGISLAÇÃO E ESTATUTO CBF

Para melhor compreender as carreiras precárias desses atletas, se faz necessário examinarmos mais detidamente a legislação em vigor na CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e a FIFA (Federação Internacional de Futebol Associado)

Os campeonatos brasileiros das séries A, B, C e D, e a administração da seleção brasileira de futebol (masculina e feminina) são organizados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), órgão dirigente máximo de futebol no Brasil. Já em Santa Catarina os torneios estaduais, que envolvem as equipes do estado como Campeonato Catarinense (séries A e B) e Copa Santa Catarina são organizados pela Federação Catarinense de Futebol (FCF), entidade máxima do futebol catarinense. Ambas as organizações foram regulamentadas e oficializadas pela Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), que é o órgão internacional responsável por dirigir as associações de futebol de campo, futebol de areia e futebol de salão no mundo.

A CBF estabelece um estatuto de regras e regulamentações para os clubes, atletas, dirigentes, intermediários (empresários) e todos os envolvidos no futebol brasileiro. Essas normas viabilizam desde as categorias profissionais e não profissionais (amadores), até como deve ser feito os contratos especiais de trabalho desportivo, a documentação necessária para regularizar um atleta como vigência contratual, remuneração, cláusulas indenizatórias e compensatórias.

No caso do Clube Marcílio Dias, o contrato deve ser assinado pelo atleta, encaminhado a Federação Catarinense e depois à CBF. Todo clube deve fazer um contrato de imagem com seus atletas e comissão técnica e registrá-lo na CBF. O empréstimo temporário de um atleta de um clube para outro deve seguir as mesmas regras usadas para as transferências definitivas, não pode ser inferior a três meses nem superior ao prazo restante do contrato estabelecido, o salário tem que ser preservado. Em relação aos intermediadores, pode-se dizer que toda pessoa física ou jurídica remunerada ou não, mas que representa o atleta para negociar seus contratos é considerado um intermediário (empresário) segundo o regulamento da CBF.

O contrato de trabalho do jogador de futebol profissional é amparado pela Lei 9615/98, a chamada Lei Pelé. Essa legislação substituiu o antes denominado passe, e teve início com a lei Bosman, a qual se concretizou quando o futebolista belga Jean Marc Bosman recorreu corte europeia e teve o direito de escolha para assinar seu novo

contrato com outro clube. Com a Lei Pelé, o atleta passa a ter o direito de escolher onde quer jogar, o controle sobre a transferência de um clube para outro. Através dessa lei, o contrato de trabalho do futebolista precisa ser feito de forma exclusiva e obrigatória, por escrito. O artigo 87 da Lei Pelé mostra que direito de imagem do atleta não se confunde com o contrato especial de trabalho. Ele tem natureza autônoma em relação ao salário do jogador, não constitui salário senão um pagamento pelo direito de exploração da imagem de um atleta, firmado em outro contrato. A Lei Pelé foi idealizada quando o Pelé era ministro do esporte (1988), foi aprovada na câmara e no senado por unanimidade. Instituiu o fim do passe nos clubes de futebol no Brasil, disciplinou a prestação de contas por dirigentes de clubes, e a criação de ligas, federações e associações de vários esportes, a transformação dos clubes em empresas, criou verbas para o esporte olímpico e paraolímpico, e determinou a independência dos Tribunais de Justiça Desportiva (TJD).

Existe, porém, uma divergência no que concernem os contratos de trabalho entre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei Pelé. O artigo 443 da CLT, o contrato individual do trabalho pode ser feito verbalmente ou por escrito e pela Lei Pelé, o mesmo deve ser feito exclusiva e obrigatoriamente por escrito.

Anteriormente a Lei Pelé, tivemos a Lei Nº 6354/76 que instituiu o passe no Brasil. O passe é o valor devido por um empregador a outro, pela transferência de um atleta durante a vigência de um contrato ou mesmo após o término deste. O direito do passe coloca o atleta sob as deliberações do empregador. Os clubes faziam do passe a sua principal fonte de renda. Portanto o jogador de futebol, mesmo terminado o seu contrato com o clube mantinha um vínculo com este clube através do passe. Ele ficava ligado ao clube enquanto a quantia exigida não fosse depositada.

A Lei Zico ou Lei Nº 8672/93, se iniciou com a modernização do futebol, com uma menor influência do Estado nas entidades e maior incentivo da participação da iniciativa privada no esporte. Mas não conseguiu extinguir o passe no futebol brasileiro. A renovação do cenário esportivo brasileiro só se concretizou com a aprovação da Lei Pelé em 1998. Com ela foi alcançado grande avanço em relação a legislação desportiva no Brasil. Com a Lei Pelé os clubes se transformaram em empresas e o passe foi extinto.

### **CAPÍTULO 3 - PROFISSÃO ATLETA E PRECARIIDADES DO TRABALHO**

Como já mencionado anteriormente, o objetivo desta pesquisa tem como base a precariedade do trabalho na profissão de jogador de futebol, tendo como estudo de caso o Clube Náutico Marcílio Dias, na cidade de Itajaí. Ao analisar as entrevistas realizadas com os três atletas do time profissional do clube, considerando seus relatos e sentimentos observados durante o processo de entrevista, é possível observar aspectos que apontam para uma precarização nas relações de trabalho. Pode-se exemplificar esse fato com referências aos contratos temporários de trabalho, aos empréstimos entre clubes, aos traumas e lesões sofridos e decorrentes do próprio exercício da profissão, assim como às transferências de clubes que resultam em mudanças de cidade. Também é importante mencionar as situações de fragilidade nas relações entre futebolistas e empresários (intermediários), e a falta de infraestrutura dos clubes menores.

De acordo com o relato dos atletas o clube Marcílio Dias oferece aos jogadores condições entre mediana e boa para o desenvolvimento necessário da profissão. Vale ressaltar que todos os profissionais entrevistados revelaram o desejo de permanecer no clube. A partir destes relatos pode-se constatar que a profissão de jogador de futebol é uma atividade exercida com finalidades econômicas e também buscando certo grau de reconhecimento social. Dentro dessa perspectiva exige-se do atleta uma dedicação quase exclusiva, limitando o tempo para o de investimento em sua formação escolar. O que já é observado desde o início de suas atividades futebolísticas na infância e na juventude e do curto tempo para o exercício da profissão.

Segundo Francisco Beckenkamp Vargas (2016), em seu trabalho “Trabalho, emprego, precariedade: dimensões conceituais em debate”, a precariedade do trabalho tem sido tema amplamente discutida pela sociologia do trabalho.

Ao defini-la como uma atividade com fins econômicos exercida em condições que colocam aqueles que a realizam em uma situação de risco, vulnerabilidade ou degradação, a precariedade do trabalho pode ser identificada tanto a partir do estatuto social do emprego ou ocupação, implicando certo nível de reconhecimento social,

como a partir das condições objetivas e subjetivas de exercício do trabalho propriamente dito. (p. 313)  
No âmbito da sociologia, a definição da precariedade do trabalho pode privilegiar sejam as condições objetivas do trabalho, sejam suas condições subjetivas, seja ainda uma complexa interação entre ambas. (p. 313-314)

Enfim, a relação subjetiva com o trabalho como atividade dotada de estatuto, de reconhecimento, de retribuição e de sociabilidade mostra-se fundamental para apreender mais profundamente a questão da precariedade do trabalho. (p. 316)

Ainda em relação a essa segunda dimensão, parece importante destacar o aspecto da retribuição econômica, do trabalho como fonte de rendimento e o que ele implica em termos de reconhecimento social. (p. 316)

A precariedade do trabalho no Brasil sempre esteve relacionada com a informalidade e relações de trabalhos não-assalariados, isto é, sem carteira de trabalho assinado. Mas a sociedade brasileira e sua economia apresentam uma heterogeneidade estrutural pois tem formas e relações de trabalho muito diversas. Além do emprego estável existem outros sistemas para as praticas trabalhistas: trabalho autônomo, os pequenos negócios, as profissões liberais, etc... Portanto a precariedade do trabalho pode ser caracterizada tanto pelo modo da atividade laboral na vida social como pela retribuição econômica e simbólica que ela traz, quanto pelas condições de trabalho apresentadas.

Segundo Braga (1972) o precariado é o proletariado precarizado. Esse conceito situa o precariado dentro da classe trabalhadora, fazendo parte do cerne da produção capitalista e participando da mercantilização do trabalho. Os trabalhadores precarizados se encontram em transito entre a possibilidade da exclusão sócio-econômica e o aumento da exploração econômica. Pode-se afirmar que é analisado tanto os processos econômicos-estruturais como a dimensão subjetiva do proletariado precarizado: as angustias e inquietações operárias.

O precariado é identificado como um segmento explorado do proletariado, como a remuneração menor. Sendo material de estudos nas pesquisas da sociologia do trabalho brasileira, como investigação entre a insegurança social e as relações de produção no país.



A informalidade e a precarização são características estruturais da sociedade brasileira. Não se deve confundir informalidade com precarização. O trabalhador pode estar precarizado dentro das relações de emprego formais. Pode-se verificar esses fatos em função das taxas de rotatividade do trabalho em alguns setores como o comércio e os setores de serviços, e também no aumento do número de acidentes de trabalho.

Dentro do universo futebolístico pode-se observar a precarização do trabalho e o precariado. Quando verifico em minha pesquisa as dificuldades dos clubes menores, dos contratos de trabalhos temporários, a circulação dos atletas nos clubes, as possibilidades de lesões que podem ser causadas durante o trabalho dos jogadores (treinos e partidas) as quais podem prejudicar e ou interromper a carreira dos futebolistas e as insatisfações pessoais nas relações de trabalho do jogador com o clube.

### **3.1 Contratos de Trabalho no Futebol Brasileiro**

Segundo Francisco Xavier Freire (2009) e Carmen Rial (2008), o vínculo de trabalho no futebol brasileiro se dá entre os clubes e os jogadores, dos quais o atleta é o trabalhador que vende seu trabalho ao clube (empregador). O jogador se encontra vinculado ao clube a partir do contrato de trabalho. A Lei Pelé afirma ser dever de quem deu causa a ruptura do contrato o pagamento da multa, quando houver indenização a ser paga. O fim do passe inicia uma nova etapa nas relações trabalhistas no futebol, com outros mecanismos de negociação entre jogadores e clubes. A partir destes recursos pode-se flexibilizar essas negociações estabelecendo tempo determinado para os contratos e liberdade de negociação. Com a Lei Pelé surgiram os direitos federativos<sup>15</sup>, que podem ser interpretados como um novo termo para o antigo “passe”. Porém esses direitos federativos não existem juridicamente. Na prática seria a negociação dos direitos do jogador por parte dos empresários. Os intermediários influenciam os atletas na negociação de seus contratos e transferências. As negociações dos atletas hoje, após a Lei Pelé, se dão na maioria das vezes através de seus empresários que buscam contratos de maior retorno financeiro para eles.

A relação jurídica que prende o jogador de futebol profissional ao clube é trabalhista. É um contrato de trabalho regido pelas leis trabalhistas, pelas leis desportivas e pelos regulamentos da FIFA.

---

<sup>15</sup> É o direito que o clube possui de registrar o atleta na Federação como vinculado a ela. Ele inicia com a celebração de contrato entre o clube e o atleta. Uma vez terminado o contrato de trabalho desportivo, extingue-se os direitos federativos.

### 3.2 Esporte e Sociedade

Este trabalho apresenta uma análise do futebol junto a sociedade (DaMatta, 1982). Há o entendimento de que quando se tem uma compreensão sociológica do futebol praticado no Brasil, maior é a possibilidade de interpretar a sociedade brasileira. Através do futebol praticado em território brasileiro pode-se pensar parte da cultura nacional. O futebol, visto como “ópio do povo”, revela o que parte das pessoas considera sobre o esporte. Em tese seria uma atividade ilusória, dispensável em relação ao trabalho e ou a guerra, pensados enquanto atividades reais. Ainda segundo DaMatta (1982), trabalho e sociedade foram inventados no mesmo tempo, mas o esporte, a religião e as artes são atividades inventadas no nosso sistema social. O esporte faz parte da sociedade e esta dele. A sociedade se revela tanto pelo trabalho, como pelo esporte, religião e política.

No futebol, diferentemente da política, as regras não mudam. Todos são iguais no campo da disputa. O prêmio da vitória é para o time que vence o jogo. O futebol se torna um instrumento de experiência da igualdade, fundamentada no desempenho.

De acordo com a pesquisa de campo pode observar a importância do futebol na sociedade como atividade, tendo em vista a finalidade profissional e econômica, a inserção social e/ou o lazer. Constitui-se assim uma atividade participativa de inclusão na sociedade brasileira. Também pode contemplar que os atletas entrevistados iniciaram seus desejos e suas atividades futebolísticas na infância, com a finalidade de se tornarem jogadores profissionais.

### 3.3 Práticas Futebolistas

Enrico Spaggiari analisa em sua pesquisa intitulada “Os universos no futebol – uma etnografia das redes futebolísticas em São Paulo”, o ensino e o aprendizado da prática futebolística para crianças e jovens de bairros da zona leste da cidade de São Paulo. Segundo o antropólogo, o ensino e a aprendizagem apresentam diferentes aspectos, mas articulados entre si: trabalho, corpo, dom, futebol-arte, peneiras, masculinidade, modelos pedagógicos, profissionalizam, etc.

Observa-se um conjunto de pessoas envolvidas no processo de formação e seleção de potenciais jogadores: pais, olheiros, empresários, professores, funcionários de clube, entre outros.

Através do acompanhamento do trabalho de um agente da FIFA e de sua trajetória, a pesquisa foi ampliada. Verifica-se que o intercâmbio

no nível micros-social pode atingir nível nacional. São relatados os agendamentos de peneiras, as idades em foco, as dificuldades inerentes aos jovens e aos campos de futebol, as improvisações. São apontadas também as dificuldades para montar o time, e depois dos treinos as orientações individuais, as várias etapas das peneiras (do início ao fim) e os critérios de avaliação e indicação dos selecionados.

Além das peneiras realizadas em clubes existem as avaliações organizadas por empresários e agentes do futebol, como também parcerias de alguns clubes com prefeituras municipais. Também são organizadas peneiras através da internet, por diversos clubes brasileiros. A possibilidade de ascensão social e os ganhos financeiros ajudam a incitar o apoio da família. Dessa forma a profissão de atleta torna-se um projeto familiar (RIAL, 2008) principalmente nas trajetórias de jovens pertencentes às camadas populares.

Em minha pesquisa de campo verifiquei uma rede de relações interligadas pelas práticas futebolísticas entre atletas do Marcilio Dias. Nela estão envolvidas a família, os empresários, os dirigentes do clube, a torcida, a mídia, o bairro onde esta localizado o clube (centro da cidade de Itajaí) alcançando toda a cidade. Essa rede amplia-se conforme a trajetória de vida de cada atleta, compondo-se dos clubes por onde passaram, pelos companheiros e equipes técnicas desses clubes, por clubes em que esses companheiros venham a atuar, entre outras infinitas conexões que podem ser criadas.

### **3.4 Futebol-Empresa e Mídia**

De acordo com Helal (1997) o futebol é rico em imagens e mensagens representativas da sociedade, é um sistema de comunicação que une diferenças e produz um espetáculo significativo para aqueles que dele participam.

O futebol, enquanto um expressivo fenômeno de massa e maior fonte de identidade cultural no país, é um universo rico em manifestações e dramatizações de nossos dilemas, ambiguidades e paradoxos culturais. Por isto, estudá-lo é ganhar uma compreensão maior sobre o Brasil (p. 126).

Como ressalta o autor Helal (1997), a organização do futebol brasileiro, se molda ao padrão cultural do país. O gerenciamento amador dos dirigentes, os interesses políticos e a falta de legislação fizeram com

que a estrutura de organização futebolística brasileira ficasse em desvantagem em relação aos clubes europeus. Promovendo a saída de jogadores qualificados e promissores, denominados “craques”, para o exterior, a partir da década de 1980. Somado a isto, a desorganização dos campeonatos e a queda de público nos estádios contribuíram para a crise do futebol brasileiro. Surgindo assim a necessidade de tornar mais profissional a organização do futebol no Brasil. Trazendo para o esporte a modernização administrativa com um gerenciamento profissional, regras para os campeonatos e suas organizações.

A imprensa, tendo papel relevante no registro dos acontecimentos sociais, também teve uma contribuição importante para a transformação do esporte em futebol-empresa. Através de artigos em jornais e revistas, criticando e sugerindo soluções para as dificuldades econômicas e estruturais do futebol. Diante desse contexto, teve início a profissionalização dos dirigentes e criando-se o primeiro modelo de futebol-empresa brasileiro: visando lucro e com ideias de mercado. O marketing no futebol surge então nos anos 1980, quando também foram promovidas a publicidade e as estratégias de marketing nesse universo.

Em 1982, foi autorizado o uso da publicidade nos uniformes dos clubes, pelo Conselho Nacional dos Desportos (CND) – Instituição responsável por toda a regulamentação e promoção do esporte brasileiro. Essa medida foi aprovada pelos torcedores, conforme relatou alguns artigos publicados na época, mas somente a partir de 1983 os clubes adotaram esta prática. Pode-se considerar essa prática, uma forma de gerar receitas para os clubes. A partir do conceito de futebol-empresa veio a comercialização, que trouxe a organização no esporte, pois as empresas envolvidas também se empenhavam no sucesso dos jogos para obterem o seu retorno financeiro, de tal maneira que houvesse um aumento do interesse popular pelo futebol.

Helal (1997) relaciona os conflitos entre a persistência de uma estrutura tradicional e a tendência a modernização administrativa no futebol a razões culturais do Brasil. Segundo o autor, o cerne da relação entre o dilema brasileiro e o futebol encontra-se no nível organizacional (p. 33).

Os clubes também registraram suas marcas para poderem cobrar “Royalties” pelo seu uso por terceiros. A partir de 1987 os jogos passaram a ser transmitidos ao vivo pela televisão. Assim, vieram as assinaturas de contrato com a televisão, as parcerias com as empresas e mudanças na legislação. Fazendo com que o futebol, além de arte e recreação, se tornasse também um fenômeno comercial.

Sob a ótica da sociologia pode-se destacar a aceitação da sociedade pelo uso da marca dos clubes e das melhorias na rentabilidade dos contratos, realizados pelos clubes e pelas empresas e redes de televisão.

As transmissões dos jogos de futebol nos meios de comunicação, tanto no rádio, quanto pela televisão, e hoje também pela internet, é uma realidade mundial. No rádio as primeiras transmissões ao vivo datam de 1930. O aparato técnico, e as equipes de profissionais utilizados pelos meios de comunicação aumentam de acordo com o crescimento da importância comercial e cultural no país. Além disso, através da internet existem as possibilidades de assistir aos jogos vinculados a uma conta de televisão por assinatura e também por canais de transmissão via *Youtube* e *Facebook* gratuitamente (alguns jogos).

O Clube Náutico Marcílio Dias, onde realizei minha pesquisa de campo, se utiliza de parcerias com empresas de publicidade e propaganda. Através da página oficial do clube no *Facebook* verifiquei que existem parcerias com empresas patrocinadoras como a *Wega Motors Br*, o *Teporti - Terminal Portuário de Itajaí*, a *Havan* e a *Gomes da Costa Brasil*. Essas empresas deram suporte ao clube durante o Campeonato Catarinense Série B e a Copa Santa Catarina. As mídias do clube como o site oficial <<http://cnmd.com.br>>, e a página no *Facebook* também relatam as notícias do clube, também transmitem algumas partidas.



## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações apresentadas nessa pesquisa levam a uma visão analítica para explicar a precarização nas relações de trabalho. Nas entrevistas com os atletas foram abordadas situações de conflitos e dificuldades enfrentadas por eles ao longo de suas trajetórias na carreira de jogador de futebol. De acordo com a literatura revisada, em seus relatos pode-se observar características de precariedade em suas relações de trabalho com seus clubes. Eles falam da rotatividade entre os clubes pelos quais passaram, das mudanças de cidade e de estado, das transferências, dos contratos de curto prazo, das lesões sofridas no exercício da profissão, que podem limitar ou até mesmo interromper a carreira futebolística. Porém esses fatos não são considerados exemplos de precariedade pelos futebolistas na profissão exercida. De acordo com um dos interlocutores, o que a literatura chama de precário, é considerado como um “contratempo”. Mas também vale ressaltar que a formação de um atleta do futebol se inicia na juventude, e é considerada uma profissão de curta duração. Tendo como início um projeto individual, se tornando um projeto familiar, considerando que todos os entrevistados relatam a importância do apoio da família.

Dentro do projeto de carreira futebolística, em relação a outras carreiras profissionais, os entrevistados não apontaram alternativas a não ser o futebol. Um deles enfatizou ter optado pelo futebol e deixado a escola quando viu a possibilidade de retorno financeiro como jogador.

Vale destacar também que o jogador de futebol se diferencia de outro trabalhador pelo fato de seu contrato de trabalho ser firmado com base na Lei dos Desportos (Lei Pelé). E no caso do trabalhador comum, na maioria das vezes, seus contratos são regidos pela CLT – Consolidação das Leis de Trabalho.

Outra questão é a relação dos atletas com seus empresários. Entre os entrevistados, um deles relatou uma relação insatisfatória com seu intermediário. A partir desse conflito, passou a ter apenas uma única relação de trabalho direta com o clube. Nos outros casos o empresário se faz presente nas negociações de contratos, visando melhores condições financeiras para os seus jogadores.

Pode-se concluir que a precariedade do trabalho se evidencia na forma como a atividade laboral é exercida, assim como pelas condições e relações oferecidas para o exercício profissional.





## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, PISANI e JAHNECKA. **De apostas, promessas e sonhos:** alguns projetos interrompidos e facilitados de futebolistas não célebres. 2014.

ALMEIDA, Caroline S. **Do sonho ao possível:** projeto e campo de possibilidades nas carreiras profissionais de futebolistas brasileiras. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de. Discussão sobre as mudanças na legislação desportiva brasileira: caso do futebol e a Lei do Passe. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de EF da Universidade Estadual de Campinas. **Efdeportes**, Buenos Aires, Ano 12, n. 111. Ago. 2007. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd111/legislacao-desportiva-brasileira-caso-do-futebol-e-a-lei-do-passe.htm>>.

BOURDIEU, Pierre. **Como é possível ser esportivo?**. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero. pp 136-153, 1983

BRAGA, Ruy. **A política do precariado:** do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 1972. pp 11-13, 18-40, 247-250

CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS. **História**. Disponível em: <<http://cnmd.com.br/v2/historia.php>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). 2018. **Homepage**. Disponível em: <<https://www.cbf.com.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

DAMATTA, Roberto. Antropologia do óbvio. **Revista USP** – Dossiê Futebol, São Paulo, n. 22, p. 10-17, 1994.

. **Universo do futebol:** esporte e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Pinakothke, 1982.

DAMO, Arlei. **Do dom à profissão:** uma etnografia do futebol de espetáculo a partir da formação de jogadores no Brasil e na França.

FLAITT, Ricardo. Crônicas do Morumbi: os vínculos empregatícios dos jogadores e a nova legislação trabalhista. **Lance**, São Paulo, 11 março 2018. Disponível em: <<http://blogs.lance.com.br/cronicas-do-morumbi/os-vinculos-empregaticios-dos-jogadores-e-a-nova-legislacao-trabalhista/>>. Acesso em: 30 set. 2018.

GALEANO, Eduardo. **Futebol ao sol e à sombra**. Porto Alegre: L&PM, 1995.

GASTALDO, Édison. O país do futebol mediatizado: mídia e Copa do Mundo no Brasil. **Sociologias** [online]. 2009, n. 22, pp.353-369. ISSN 1517-4522

HELAL, Ronaldo. **Passes e impasses: futebol e cultura de massa no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1997.

MANSUR, Carlos Eduardo. Brasil tem uma das menores durações de contratos de futebol. **O Globo, Esportes**, 9/maio/2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/brasil-tem-uma-das-menores-duracoes-de-contratos-no-futebol-21314276>>. Acesso: 27 jul. 2018.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1.

RIAL, Carmen. Porque todos os ‘rebeldes’ falam português: a circulação de jogadores brasileiros/sul-americanos na Europa, ontem e hoje. **Antropologia em Primeira Mão**. Florianópolis: PPGAS/UFSC, 2009. p. 1-22.

RIAL, Carmen. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. **Horiz. antropol.** [online]. 2008, v. 14, n. 30, p.21-65

RODRIGUES, Francisco Xavier Freire. Direitos federativos, negociações de jogadores e flexibilização de contratos de trabalho no futebol brasileiro. **Barborói**, Santa Cruz do Sul. n. 30, jan/jul. 2009. Disponível em:

<<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/702/762>>. Acesso em: 10 jun. 2018

SANTANA, Fernando João de Jesus. A ótica da Lei Pelé e da CLT sobre os contratos de trabalho do jogador profissional. *Conteúdo Jurídico*, 14 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-otica-da-lei-pele-e-da-clt-sobre-os-contratos-de-trabalho-do-jogador-profissional-de-futebol,55909.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

SPAGGIARI, Enrico. Os universos do futebol: uma etnografia das redes futebolísticas em São Paulo. *Illuminuras*, Porto Alegre, v. 12, p. 6, 2011.

TOLEDO. Luiz Henrique. **Lógicas do futebol**. São Paulo: Hucitec/Fapesp, (2002)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Secretaria de Comunicação Social (Cecom). **Normas que regem trabalho de jogadores de futebol abrangem peculiaridades da profissão**. 2018. Disponível em: <[http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/normas-que-regem-trabalho-de-jogadores-de-futebol-abrangem-peculiaridades-da-profissao/pop\\_up?\\_101\\_INSTANCE\\_89Dk\\_viewMode=print&\\_101\\_INSTANCE\\_89Dk\\_languageId=pt\\_BR](http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/normas-que-regem-trabalho-de-jogadores-de-futebol-abrangem-peculiaridades-da-profissao/pop_up?_101_INSTANCE_89Dk_viewMode=print&_101_INSTANCE_89Dk_languageId=pt_BR)>. Acesso em: 5 set. 2018.

VARGAS, Francisco Beckenkamp. Trabalho, emprego, precariedade: dimensões conceituais em debate. *Cad. CRH*[online]. 2016, vol.29, n.77, pp.313-331.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades contemporâneas. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999a.

\_\_\_\_\_. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999b.



## **ANEXO A: Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol 2018**

### **CAPÍTULO I: ATLETAS**

#### **Seção I – Categoria de Atletas**

Art. 1º - Os atletas de futebol no Brasil desdobram-se em duas categorias: profissionais e não profissionais.

§1º - É considerado profissional o atleta de futebol que exerce a sua atividade desportiva em cumprimento a um contrato formal de trabalho desportivo firmado e regularmente registrado na CBF com uma entidade de prática desportiva, doravante denominada clube.

§2º - É considerado não profissional o atleta de futebol que o pratica sem receber ou auferir remuneração, ou sem tirar proveito material em montante superior aos gastos efetuados com sua atividade futebolística, com exceção de eventual valor recebido a título de bolsa de aprendizagem avançada em um contrato de formação desportiva, sendo facultado, ainda, receber incentivos materiais e patrocínios.

#### **Seção IV – Contrato Especial de Trabalho Desportivo Art.**

5º - Quando do primeiro contrato especial de trabalho desportivo, o clube deve preencher o contrato padrão do qual constará, necessariamente, a qualificação completa do atleta, data de nascimento, dados da carteira de identidade, CTPS e CPF, fazendo-se, ainda, a juntada de cópia autenticada dos respectivos documentos, incluindo comprovante de quitação do serviço militar, se maior de 18 anos, além da certidão de nascimento e do atestado médico de liberação do atleta, no qual deverá constar o CRM e CPF do médico atestante.

Art. 6º - O contrato especial de trabalho desportivo padrão deve conter o nome do atleta e do clube, com os respectivos números de inscrição, dados da CTPS e CPF referente ao atleta, além do período de vigência contratual, remuneração, cláusulas indenizatória e compensatória desportivas pactuadas nas hipóteses de transferência nacional e internacional e cláusulas extras, se houver, desde que não colidentes com as normas da FIFA e da legislação nacional. §1º - O contrato especial de trabalho desportivo deve ser assinado, obrigatoriamente, de próprio punho pelo atleta ou por assinatura digital, eletrônica ou biométrica.

Art. 7º - O contrato especial de trabalho desportivo, facultado a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade do atleta, terá prazo determinado, com duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos. Parágrafo Único - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos podem firmar contrato com a duração estabelecida no caput deste artigo amparado na legislação

nacional, mas, em caso de litígio submetido a órgão da FIFA, somente serão considerados os 3 (três) primeiros anos, em atendimento ao art. 18.2 do Regulamento da FIFA sobre o Status e a Transferência de Jogadores.

Art. 11 - Ao contrato especial de trabalho desportivo ou à ficha de inscrição de atleta não profissional deve ser anexado atestado médico de aptidão do atleta para a prática do futebol, com o carimbo do médico atestante, além de obrigatória indicação de seu CPF e número de inscrição no CRM.

§1º - Cabe ao clube contratante realizar todas as investigações, pesquisas, provas físicas e exames médicos necessários, sem prejuízo de outras medidas preventivas, antes de registrar o atleta e assumir todas as responsabilidades decorrentes.

§2º - A validade jurídica do contrato especial de trabalho desportivo não está sujeita: I) ao resultado de exames médicos que um clube venha a realizar após a sua assinatura e que deveriam ter ocorrido antes da celebração do ajuste laboral; II) à obtenção de visto ou permissão de trabalho, quando se tratar de atleta estrangeiro, por força do art. 18.4 do Regulamento da FIFA sobre o Status e a Transferência de Jogadores.

Art. 20 - É facultada a renovação do contrato especial de trabalho desportivo nos prazos mínimo de 3 (três) meses e máximo de 5 (cinco) anos.

### Seção III – Contrato de Imagem

Art. 24 - É dever do clube que possuir contrato que verse sobre a utilização de direitos de imagem de um de seus atletas ou técnicos de futebol, ainda que firmado com pessoa jurídica, registra-lo no sistema de registros da CBF.

### Seção VI – Cessão Temporária

Art. 35 – Nas transferências por cessão temporária de atleta profissional, incumbe, privativamente, aos clubes cedente e cessionário ajustar as condições para participação do jogador nas partidas em que se enfrentem.

§1º - A cessão temporária sujeita-se às mesmas regras aplicáveis às transferências definitivas de atletas, inclusive às disposições referentes à indenização por formação e mecanismo de solidariedade.

§2º - O prazo da cessão temporária não pode ser inferior a 3 (três) meses, nem superior ao prazo restante do contrato de trabalho desportivo profissional do atleta com o clube cedente. §3º - O salário do atleta profissional com o clube cessionário não pode ser inferior ao que consta do contrato firmado com o clube cedente, salvo expressa previsão em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§4º - É lícita a prorrogação do prazo da cessão temporária desde que limitada ao prazo do contrato especial de trabalho desportivo firmado com o clube cedente e por este expressamente autorizada.

## **ANEXO B: Confederação Brasileira de Futebol - Regulamento Nacional de Intermediários 2018**

Art. 1º - Considera-se Intermediário, para fins deste Regulamento, toda pessoa física ou jurídica que atue como representante de jogadores, técnicos de futebol e/ou de clubes, seja gratuitamente, seja mediante o pagamento de remuneração, com o intuito de negociar ou renegociar a celebração, alteração ou renovação de contratos de trabalho, de formação desportiva e/ou de transferência de jogadores. Art. 2º - As disposições deste Regulamento aplicam-se a jogadores, técnicos de futebol e clubes que utilizem os serviços de um Intermediário para negociar ou renegociar a celebração, alteração ou renovação de: I. um pré-contrato e/ou um contrato especial de trabalho desportivo entre um jogador e um clube; II. um pré-contrato e/ou um contrato de trabalho entre um técnico de futebol e um clube; III. um contrato de formação desportiva, ressalvado o disposto no Art. 24 deste Regulamento; IV. um contrato de transferência, temporária ou definitiva, de um jogador entre 2 (dois) clubes; ou V. um contrato de cessão de direito de uso de imagem entre um jogador ou técnico de futebol e um clube.

### **PAGAMENTO A INTERMEDIÁRIOS**

Art. 18 - O Intermediário contratado por jogador ou técnico de futebol pode ser pago com base na remuneração total bruta ou no salário total bruto que negociar ou renegociar e, salvo acordo escrito em contrário, o pagamento far-se-á pela parte que o contratar em parcelas anuais ao final de cada temporada contratual.

Art. 19 - O Intermediário contratado por clube pode ser remunerado mediante o pagamento de um valor fixo, à vista ou em parcelas, exigido sempre o prévio e formal acordo antes da conclusão da prestação dos serviços.

Art. 20 – Inexistindo acordo entre o Intermediário e a parte que o contratar acerca do montante de sua remuneração, esta será fixada em 3% (três por cento) da remuneração total bruta do jogador ou do técnico de futebol até o prazo final de seu novo contrato. Parágrafo único - Caso a parte que contratar o Intermediário seja o clube cedente, a remuneração prevista no caput deste artigo deve ser fixada proporcionalmente ao tempo restante de contrato do jogador ou técnico de futebol junto a tal clube.

Art. 21 - É vedado o pagamento, por parte de um Intermediário ou em favor de um Intermediário, de quaisquer quantias oriundas de um contrato de transferência que incluam direitos econômicos, indenização por formação e/ou mecanismo de solidariedade FIFA ou interno.



§1º - Esta restrição aplica-se, também, a eventual participação que um Intermediário possa ter em indenizações de transferência ou no valor futuro de uma transferência de jogador.

§2º - Os clubes devem assegurar-se de que todos e quaisquer pagamentos efetuados como contrapartida pela transferência de um jogador sejam feitos apenas e tão somente em favor de outro(s) clube(s).

## ANEXO C: Lei Pelé

Lei número 9615/3/1998 teve como ponto o fim do denominado passe.

### Artigo 28 da Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998

Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

### Artigo 87 da Lei nº 9.615 de 24 de Março de 1998

Art. 87. A denominação e os símbolos de entidade de administração do desporto ou prática desportiva, bem como o nome ou apelido desportivo do atleta profissional, são de propriedade exclusiva dos mesmos, contando com a proteção legal, válida para todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação no órgão competente.

Parágrafo único. A garantia legal outorgada às entidades e aos atletas referidos neste artigo permite-lhes o uso comercial de sua denominação, símbolos, nomes e apelidos.

Art. 87-A. O direito ao uso da imagem do atleta pode ser por ele cedido ou explorado, mediante ajuste contratual de natureza civil e com fixação de direitos, deveres e condições inconfundíveis com o contrato especial de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Parágrafo único. Quando houver, por parte do atleta, a cessão de direitos ao uso de sua imagem para a entidade de prática desportiva detentora do contrato especial de trabalho desportivo, o valor correspondente ao uso da imagem não poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da remuneração total paga ao atleta, composta pela soma do salário e dos valores pagos pelo direito ao uso da imagem. (Incluído pela Lei nº 13.155, de 2015)

## **ANEXO D: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**

**Art. 443.** O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.